



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53



Recebi para PUBLICAÇÃO
no quadro de Avisos desta
Prefeitura Municipal de
Alvorada de Minas.

DECRETO N° 006/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Em 03/01/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes de Alvorada de Minas- CME, na forma que especifica e dá outras providências.

Assessor

Assessor **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS**

GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 927, de 05 de setembro de 2017, a qual alterou parcialmente a Lei Municipal nº 778, de 19 de agosto de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes CME, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que tratam o artigo 5º, da Lei Municipal nº 778, de 19 de agosto de 2011:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:

Titular: Cléber Bosco Padilha

Suplente: Jackson Wagner Nogueira dos Santos

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda da Cunha Rocha Nogueira

Suplente: Sebastião Júnior de Miranda

III. Representante da Entidade representativa da Criança e do Adolescente:

Titular: Alisson Isaias Silva Simões

Suplente: Ank Spekman de Assis

IV. Representante da Entidade Representativa de Agentes Esportivos:

Titular: Radyja Ernanuely da Silva Guerra

Suplente: Darci Alves da Silva

V. Representante do Comércio do Município:

Titular: Luiz Gustavo de Oliveira Abreu

Suplente: Cláudio Roberto Padilha

VI. Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio

Ambiente:

Titular: Evandro Lúcio Fontoura

Assessor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53



Suplente: Ladislau Coimbra de Oliveira

VII. Representante de Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Alexandre Caú de Oliveira

Suplente: Andressa Nunes Fonseca

VIII. Representante dos Órgãos de Segurança Pública:

Titular: Ademar Marcos Correia

Suplente:

Art. 2º. Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 06 de janeiro de 2025, com mandato para 4 (quatro) anos, de acordo com a Lei nº 927 de 5 de setembro de 2017.

Parágrafo único- Na data citada no caput, será realizada a primeira reunião ordinária para escolha da primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo, em seguida, a escolha e votação de seu Regimento Interno.

Art. 3º. A cópia deste Decreto deverá ser afixada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal, remetendo-se cópia à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 03 de janeiro de 2025.

Danílio Cléssio Ferreira

Prefeito Municipal